Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

RESOLUÇÃO Nº 067/ 2018

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Valdinei de Jesus Werner e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º- *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Valdinei de Jesus Werner.*

ARTIGO 2º- *Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar o Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º *- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2018.

Juarez Cleres Eloi
Presidente em Exercício

Vantuil Martins da Silva
Vice Presidente em Exercício

José Eugênio de Araújo Teixeira
1º Secretário